

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 76/2021

Data: 24 de junho de 2021.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Departamento Contabilidade

Assunto: Solicitação de análise de recurso a Tomada de Preço nº 06/2021 – Processo nº 36/2021.

**Prezado senhor,
JOÃO GARCIA DE SOUZA**

Após cumprimentá-lo cordialmente vimos pela presente solicitar a análise e a emissão de parecer quanto a parte contábil do recurso impetrado através do protocolo nº 9668/2021 pela empresa **DEEP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, sob fls 258 a 267 a Tomada de Preço nº 06/2021 – Processo nº 36/2021 do objeto Construção e Reforma do muro da escola Claiton e Primeiros Passos.

Segue processo sequencialmente numerado sob fls. 02 a 272.

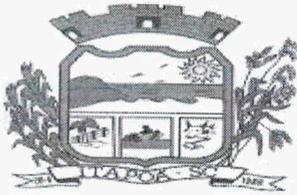
Atenciosamente,


Luana Mazetti Lisboa
Estagiária Administrativa


Layra de Oliveira
Agente Administrativa

recebido em 24/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, SC



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC



PARECER CONTÁBIL N° 218/2021

REFERENTE – protocolo n° 9668/2021, da empresa DEEP Engenharia e Projetos Ltda, relativo ao processo licitatório Tomada de preço n°06/2021, da contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra e fornecimento de matarias para executar a reforma do muro da EMEF Claiton Almir Hermes.

A empresa DEEP Engenharia e Projetos Ltda, apresenta recurso sobre a sua desclassificação do processo supracitado:

Das Razões recursais

A Comissão de Licitação desclassificou a empresa por apresentar o cálculo de solvência geral em desacordo com a exigência do Edital, e a falta da assinatura do representante da empresa.

Alegações

O Documento do cálculo de solvência Geral apresentado possui em seu canto inferior direito, a assinatura em forma de rubrica do representante legal da empresa Sr. Luiz Augusto Ferreira Pieniz, que rubricou as páginas de seus documentos antes de protocolar junto a este órgão.

Resposta:

De acordo com o item 2.4.6. do Edital, “ *A situação financeira da empresa licitante será aferida através da apuração de índice de liquidez geral, liquidez corrente e grau de solvência, representado pelos seguintes índices (apresentar o cálculo devidamente assinado pelo representante da empresa e por contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade*”.

Após reanálise dos documentos apresentados pela empresa DEEP Engenharia e Projetos Ltda, não foi possível identificar a assinatura do representante da empresa no cálculo de solvência Geral, de acordo com a página n° 248 do processo licitatório. Dessa forma, a empresa DEEP Engenharia e Projetos Ltda, não atende ao Item 2.4.6. do Edital, pois não apresentou documento válido para análise dos cálculos.

É o parecer

S.M.J.

Itapoá, 28 de junho de 2021.


João Garcia de Souza
Contabilista

28/06/21
Layra de Oliveira
Agente Administrativo
Matricula 11669934

10:31